



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício Circular n.º 011/2025-GAB/PRES/CMC

Cáceres, MT, 17 de fevereiro de 2025.

As Suas Excelências

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES NOMEADOS COMO MEMBROS TITULARES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - ATO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 “EMENTA: Nomear os Membros Titulares e Suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cáceres/MT, nas condições que especifica.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT
NESTA

Assunto: Solicitação das Atas de votação das Comissões Permanentes sobre a escolha de Presidente, Relator e Membro, a teor do que dispõe os artigos 36, § 2º, e, 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

Excelentíssimos Vereadores,

A par de primeiramente cumprimentá-los, venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com fundamento nos artigos **36, § 2º¹, e, 49², ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres**, informar que o prazo para a votação de escolha do **Presidente, Relator e Membro** das Comissões Permanentes, se encerrou no dia **16/02/2025 (domingo)**, já que o ato da Mesa Diretora nomeando os Membros Titulares e Suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cáceres, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia **11/02/2025 (terça-feira)**.

Existem projetos de leis para serem analisados pelas Comissões Permanentes, em caráter de **urgência, urgentíssima**, tais como o SUBSTITUTIVO AO

¹ **Art. 36.** Iniciados os trabalhos da primeira sessão legislativa a Mesa Diretora providenciará a organização das Comissões Permanentes dentro do prazo improrrogável de cinco dias.

(...)

§ 2º Logo que constituídas as Comissões Permanentes estas se reunirão para eleger os respectivos Presidentes e Relatores e prefixar os dias e horas em que terão reuniões ordinárias.²⁸ (Resolução nº 10 de 20/12/2004)

² **Art. 49.** As Comissões Permanentes e as Comissões Parlamentares de Inquérito, **dentro de cinco dias seguintes a sua constituição**, reunir-se-ão para eleger o seu presidente e o seu relator. - destaquei



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001, de 31 de janeiro de 2025, que *“Estabelece o reajuste do vencimento base dos servidores municipais a título de revisão geral anual (2025), e dá outras providências, cuja sessão extraordinária foi convocada em Plenário, na sessão ordinária do dia **17/02/2025 (segunda-feira)**, **para ser realizada no dia 19/02/2025 (quarta-feira) às 19:00h, decisão essa aprovada por unanimidade dos 15 (quinze) vereadores desta Casa de Leis.***

Nesse contexto, solicito o envio imediato de todas as Atas das reuniões realizadas pelos Membros das Comissões Permanentes, que elegeram internamente os Presidentes, Relatores e Membros.

O presente Ofício Circular será publicado na página Oficial da Câmara Municipal de Cáceres/MT (<https://www.caceres.mt.leg.br/>), e, no Diário Oficial dos Municípios (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>), para conhecimento de todos.

No mais, reiteramos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

FLÁVIO NEGAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres